

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****AVISO**

SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATA AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO DO CFC

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) comunica que a Chapa 1, publicada no Diário Oficial da União em 20/09/2021, Edição 178, Seção 3, Página 141, apresentou requerimento para substituição da candidata efetiva contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa, registro n.º AP(T) - MG - 48463/O, pela candidata abaixo relacionada, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para impugnação, nos termos do Art. 24, § 2º, da Resolução CFC n.º 1.608/2020.

CHAPA N.º 1

| N.º | EFETIVO | Categoria Profissional | Nome                           | Registro n.º |
|-----|---------|------------------------|--------------------------------|--------------|
| 1   |         | Contadora              | Andrezza Carolina Brito Farias | AP-001561/O  |

Brasília, 22 de outubro de 2021.  
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA  
Coordenadora da Comissão Eleitoral

**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 389047**

Nº Processo: 16/2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços contínuos em serviços de tecnologia da informação - desenvolvimento de Sistema Web, para desenvolver, realizar a manutenção, dar suporte e treinamento para o sistema designado como "Área do Representante", quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 27/10/2021 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Graca Aranha, 416 - 4 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/389047-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre o Sistema Comprasnet e o Instrumento Convocatório devem ser consideradas as informações deste última..

ROBSON CARVALHO DE LIMA  
Coordenador Técnico

(SIASGnet - 26/10/2021) 389047-00001-2021NE800001

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 1/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639/2018 e o Regimento Interno da entidade, considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Carta Convite nº 01/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista que a única proposta apresentada possui valor consideravelmente superior à média da pesquisa de preços, de modo a afastar, assim, de forma superveniente, a conveniência e oportunidade do procedimento licitatório. Com fundamento no artigo 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, os interessados poderão, querendo, exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Brasília, 25 de outubro de 2021.  
MÁRIO LIMBERGER

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS****AVISO DE PENALIDADE**

SUSPENSÃO E MULTA  
OFÍCIO DECLARATÓRIO Nº 3/2021 - CAU/AM

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, respeitando as normas dispostas na Lei 12.378/2010, bem como atendendo ao disposto nas Resoluções CAU/BR nº 52 e 143, na lei 9.784/1999, dentre outros preceitos normativo, em cumprimento à decisão nos autos do Processo Administrativo Ético nº. 149/2018, transitada em julgado em 27 de agosto de 2021, aplica ao ARQ. E URB. MARCOS NAZARENO COSTA DA SILVA, CAU nº. A39885-3, a penalidade disciplinar prevista nos incisos II e IV, do artigo 19, da Lei 12.378/2010, suspensão por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e multa de 10 (dez) anuidades, pelas seguintes infrações e capitulações: deixar de observar as normas legais e técnicas pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo, capitulado no Art. 18, inciso IX da Lei n. 12.378/2010, ter sido desidioso na execução do trabalho, nos termos no capitulado no Art. 18, inciso X da Lei n. 12.378/2010; não ter efetuado Registro de Responsabilidade Técnica, capitulado no Art. 18, inciso XII da Lei n. 12.378/2010, pelo dever do arquiteto de adotar solução que garantam a qualidade da construção, o bem-estar e a segurança das pessoas, nos serviços de sua autoria e responsabilidade - item 2.2.7 do Código de Ética; pelo dever de declarar-se impedido de realizar trabalhos de avaliação, perícia de projetos ou trabalhos do qual seja autor - item 5.2.5 do Código de Ética

Manaus-AM, 20 de outubro de 2021  
JEAN FARIA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2021**

Processo: 177/2018. Contrato: 11/2018. 1º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2021 e registrar a alteração na descrição do objeto. Fundamento legal: o art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Alcenira Vanderlinde, Gerente Executiva e Cristiane Siggea Benedetto, Chefe de Gabinete; pelo (a) Contratado(a): Bruno Rodrigues de Mattos, Sócio-administrador.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO QUILOMBOLA Nº 1/2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão dos recursos administrativos interpostos e a definitiva habilitação para participação no certame do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola nº 01/2021. A integralidade da decisão e habilitação encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CAU/GO - <https://transparencia.caugo.gov.br/editais-e-resultados/>.

ROMEJ JOSE JANKOWSKI JUNIOR  
Presidente da CPL

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Chamamento Público nº 1/2021, publicado na página 167, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 26/10/2021. Onde se lê: 16/11/2021, às 15h59; Leia-se: 25/11/2021, ÀS 15h59. No Chamamento Público 2/2021, onde se lê até 16/11/2021, às 15h59, Leia-se: 25/11/2021, ÀS 15H59.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO****EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº: 050/2017; Contrato: 015/2017; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: LG Administradora de Serviços Eireli. CNPJ/MF nº: 05.427.994/0001-40; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato CAU/SP nº 015/2017; Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 39.765,96; Nota de Empenho: 063/2021; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional; Centro de Custos: 01.08.002.001 - Bauru/Marília; Vigência: 04/09/2021 a 04/09/2022;

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA****TERCEIRO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: ZAH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento do serviço em nuvem de sistema informatizado para execução de diversas rotinas integralizadas de Gestão de Pessoas, referentes ao Departamento Pessoal (DP) e Recursos Humanos (RH), contemplando os serviços de implantação/configuração, parametrização, adequação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, conforme historiado no PA nº 34/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 48.325,68 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) Brasília-DF, 18 de outubro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 0018/2018 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a Empresa BR-AR Sistemas de Ar Condicionado LTDA, CNPJ: 10.751.168/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e serviços corretivos para ar condicionado do CRA-SP com nas especificações vinculadas no edital e termo de referência. Considerando o valor unitário de R\$33,91 (trinta e três reais e noventa e um centavos) e a supressão dos 14 condicionadores de ar e pelos dois meses restantes do 3º Termo Aditivo do CT nº 18/2018, chega-se ao valor total de redução de R\$ 949,48 (novecentos e quarenta e nove reais quarenta e oito centavos). Data de assinatura do aditivo: 07 de outubro de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: EXTRATO DE DOAÇÃO. Espécie: Termo de Doação nº 02/2021, firmado entre o Conselho Regional de Biologia 1ª Região - CRBio-01 e o Instituto Nova Ágora de Cidadania - INAC. Objeto: doação de bens e equipamentos de informática relacionados nos Anexos I e II do referido Termo, referente ao processo Administrativo CRBio-01 nº 304/2021. Signatários Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius, presidente do CRBio-01 e Júlio César Hessel diretor executivo do INAC. Data da assinatura: 20/08/2021. São Paulo, 26 de outubro de 2021 Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius Presidente do CRBio-01

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo de Doação nº 01/2021, firmado entre o Conselho Regional de Biologia 1ª Região - CRBio-01 e Associação Auxílio a Reciclagem de Eletrônicos e Inclusão Digital - ECOBRAZ. Objeto: doação de Aparelho de Ar condicionado para destruição e destinação sustentável, referente ao processo Administrativo CRBio-01 nº 303/2021. Signatários Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius, presidente do CRBio-01 e Márcio Villanova Santos diretor presidente da ECOBRAZ. Data da assinatura: 20/08/2021. São Paulo, 26 de outubro de 2021 Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius Presidente do CRBio-01

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO****AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Regional de Biologia - 6ª Região - CRBio-06 através da Portaria nº 018 de 19 de agosto de 2021 e Homologada na 200ª Reunião Plenária do dia 27 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a Instrução Eleitoral publicada no DOU de 28 de julho de 2021, torna pública o DEFERIMENTO de inscrição da Chapa Única denominada "União e Inovação em Prol da Profissão", que concorrerá ao citado pleito para o mandato de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2026. Composta pelos seguintes integrantes: CONSELHEIROS EFETIVOS - Aldenira Oliveira da Silva; Andrea Cristina Santos de Moura; Daniel Souza dos Santos; Israel Wilter Dourado Cabral; José Abílio Barros Ohana; José Felipe de Souza Pinheiro; Marcus Aurelio da Silva Pereira; Ronildo Baiatone Alencar; Rogério Fonseca; Sinandra Carvalho dos Santos Gomes. CONSELHEIROS SUPLENTEs: Crisvaldo Cassio Silva de Souza; Fabiane Ferreira de Almeida; Lucas Silva Santos Júnior; Júlio Nino de Souza Neto; Marinês Rodrigues Bulbol; Priscila Alencar Azarak; Reynier de Souza Omena Júnior; Reidson Rafael Rosa Reys; Rosana Melquides Figueira de Matos; Taziane Barros Barreto. A votação se dará por meio eletrônico exclusivamente, o biólogo eleitor receberá por correspondência uma senha para a votação que também poderá ser obtida no site do CRBio-06. A votação ocorrerá através do site: [www.crbio06.gov.br](http://www.crbio06.gov.br), tendo início às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021 com encerramento às 17:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021, sendo inválido o voto por qualquer outro meio. Os eleitores que deixarem de votar, estarão sujeitos a multa de 20% (vinte por cento), da anuidade referente ao exercício de 2022.

Manaus, 25 de outubro de 2021.  
MARCELO FRANKLIN DE A. RAMOS  
Presidente da Comissão Eleitoral

